



# Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

**ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP para o exercício financeiro de 2019 em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993:

- I – presidente da CPL: Alexandre Ferreira da Silva Paiva;
- II – membro da CPL: Darciane Medeiros de Oliveira;
- III – membro da CPL: Laurentina Pereira de Araújo;
- IV – membro da CPL: Maria Martins Pedrosa.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 08 de março de 2019.

Ualisson Carvalho Silva  
Presidente

Ualisson Carvalho Silva  
Presidente da AMVAP